



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**

*"Parlamento Forte"*

**Guarapari - ES, 11 de junho de 2019.**

**OFÍCIO CMG – DL nº.067/2019**

Excelentíssima Vereadora,

Sirvo-me do presente para comunicar a Vossa Excelência que a Douta Comissão de Redação e Justiça, por unanimidade, exarou parecer contrário à tramitação do Projeto de Lei nº 066/2019 de vossa autoria (cópia anexa).

E conforme preceitua o art. 37 § 2º do Regimento Interno, o Projeto de Lei supracitado será arquivado na Assessoria Legislativa dessa Câmara Municipal.

Outrossim, nos solidarizamos com a nobre intenção de Vossa Excelência e torcemos para que ideias como essa possam ser aproveitadas pelo Poder Executivo para o desenvolvimento de Guarapari.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração, desejando vitórias no exercício da sua vereança.

Atenciosamente.

  
**ENIS SOARES DE CARVALHO**  
**Presidente Câmara Municipal de Guarapari**

A  
Excelentíssima Senhora  
**ROSANGELA NUNES LOYOLA**